

# EDITAL 02/2023

## CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS(AS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS (PPDDH-MG)

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob n ° 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, n° 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, torna público o edital 02/2023 referente ao processo seletivo para preenchimento de cargo de técnico de nível superior nas áreas de Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Analista de Comunicação e nível médio para as funções de Apoio/Motorista, ainda Estagiários nas áreas Administrativo\Financeira e Ciências Humanas e ou Sociais para atuar no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG). As pessoas interessadas em participar deverão realizar inscrição de acordo com os termos constantes neste edital até o dia 14 de maio de 2023.

### 2. DO OBJETO DO EDITAL

2.1 Contratação de técnico de nível superior, conforme disposição do quadro de vagas, item 3 do presente edital, para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG) desenvolvendo ações relativas ao disposto no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração n°. 1481001112/2020 celebrado entre o Instituto DH e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE/MG).

### 3. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

3.1 Visando consolidar políticas institucionais de inclusão e diversidade no quadro de funcionários do Instituto DH, informamos que o edital 02/2023 obedecerá o critério de cotas destinadas a mulheres, pessoas negras, indígenas, pertencentes a comunidades tradicionais, LGBTQIA + e/ou PcD, estabelecida em 50% do(a)s candidato(a)s aprovados para cada vaga deverá ser pertencente aos grupos mencionados, não importando se para contratação imediata ou para cadastro de reserva. Caso não haja candidato(a)s destes grupos aprovado(a)s, o processo correrá sem que este critério seja observado. Ainda no âmbito dessa política, em caso de empate o(a) candidato(a) pertencente a estes grupos terá prioridade de contratação.

### 4. SOBRE A VAGA: CARGO, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO E BENEFÍCIOS
01. Técnico Social em Ciências Sociais (Ciência Política, Antropologia ou Sociologia) – Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	<b>01 vaga para contratação imediata</b> <b>01 vaga para cadastro de reserva</b>	40 horas semanais	R\$ 5.407,37 (salário base) + auxílio alimentação, plano de saúde
02. Técnico Social da área de Serviço Social - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	<b>02 vagas para cadastro de reserva</b>	30 horas semanais	R\$ 4.055,81 (salário base) + auxílio alimentação, plano de saúde

03. Técnico Social da área de Psicologia - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	<b>02 vagas para cadastro de reserva</b>	40 horas semanais	R\$ 5.407,37 (salário base) + auxílio alimentação, plano de saúde
04. Técnico Social Analista de Comunicação - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	<b>02 vagas para cadastro de reserva</b>	40 horas semanais	R\$ 5.407,37 (salário base) + auxílio alimentação, plano de saúde
05. Apoio Técnico e Motorista - Dedicção exclusiva	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	<b>02 vagas para cadastro de reserva</b>	40 horas semanais	R\$ 2.880,55 (salário base) + auxílio alimentação, plano de saúde
06. Estagiário da área administrativa/financeira (Administração, Contabilidade, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Gestão Financeira, Controladoria e Finanças, a partir do 2º período)	Belo Horizonte	<b>01 vaga para contratação imediata</b> <b>01 vaga para cadastro de reserva</b>	30 horas semanais	R\$ 1.153,00 + auxílio transporte
07. Estagiário da área de Ciências Humanas ou Sociais (Antropologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Psicologia, Serviço Social, entre outros – a partir do 4º período)	Belo Horizonte	<b>01 vaga para contratação imediata</b> <b>01 vaga para cadastro de reserva</b>	30 horas semanais	R\$ 1.153,00 + auxílio transporte e seguro de vida

## 5. REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

### 5.1 Requisitos para o cargo

CARGO	EXIGÊNCIAS	ATRIBUTOS
01. Técnico Social em Ciências Sociais (Ciência Política, Antropologia ou Sociologia) – Dedicção exclusiva	Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos. Desejável: Pós-graduação e cursos na área. Habilitação;	a) Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos; b) Habilidades para realização de trabalho em equipe interdisciplinar; c) Capacidade de trabalho em situações de adversidades d) Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho; e) Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros); f) Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa;
02. Técnico Social da área de Serviço Social - Dedicção exclusiva	Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos. Desejável Pós-graduação e cursos na área. Habilitação;	a) Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos; b) Habilidades para realização de trabalho em equipe interdisciplinar; c) Capacidade de trabalho em situações de adversidades d) Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho; e) Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros); f) Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa;
03. Técnico Social da área de Psicologia - Dedicção exclusiva	Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos. Desejável Pós-graduação e cursos na área. Habilitação;	a) Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos; b) Habilidades para realização de trabalho em equipe interdisciplinar; c) Capacidade de trabalho em situações de adversidades d) Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho; e) Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);

		f) Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa;
04. Técnico Social Analista de Comunicação Social - Dedicção exclusiva	Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos. Desejável Pós-graduação e cursos na área Habilitação;	a) Ter conhecimento sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos; b) Conhecimento e habilidade de gerenciamento de sites e redes sociais; c) Habilidade para realização de trabalhos audiovisuais; d) Conhecimento em Assessoria de Comunicação e Imprensa; e) Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros); f) Desenvoltura na língua portuguesa (oral e escrita), para sistematização de processos e produção de relatórios;
05. Apoio Técnico e Motorista - Dedicção exclusiva	Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos. Desejável: a) Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);	a) Habilidades para realização de trabalho em equipe interdisciplinar; b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, experiência mínima de 02 anos; c) Capacidade de trabalho em situações de adversidades d) Boa capacidade de comunicação oral e escrita; e) Demonstrar afinidade sobre a temática de Direitos Humanos, em especial, sobre proteção em Direitos Humanos;
06. Estagiário da área administrativa/financeira (Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Gestão do Terceiro Setor, Controladoria e Finanças, – a partir do 2º período)	Estar devidamente matriculado(a) em graduação junto a IES reconhecida pela MEC, em cursos de Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Gestão do Terceiro Setor, controladoria e Finanças, a partir do 2º período.	a) Ser discente dos cursos de Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Controladoria e finanças (a partir do 2º período); b) Possuir domínio do pacote Microsoft Office e ferramentas Google; c) Apresentar capacidade de organização e sistematização de dados e processos; d) Ter conhecimento e habilidade com o manuseio de planilhas e sistemas de gestão financeira e administrativa. e) Ter noção de gestão financeira e administrativa de recurso público (convênios, termos de parceria e colaboração); f) Ter compromisso com o estágio e com a carga horária prevista em contrato.

<p>07. Estagiário da área de Ciências Humanas ou Sociais (Antropologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Psicologia, Serviço Social – a partir do 4º período)</p>	<p>Estar devidamente matriculado(a) em graduação junto a IES reconhecida pela MEC, em cursos de Antropologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Psicologia, Serviço Social, a partir do 4º período.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser discente de cursos das áreas de Ciências Humanas ou Sociais (Antropologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito; Psicologia, Serviço Social – a partir do 4º período);</li> <li>b) Possuir alguma experiência e interesse em programas, projetos e ações de Direitos Humanos e cidadania;</li> <li>c) Ter habilidades com ferramentas de edição de imagens/vídeo e gestão de redes sociais;</li> <li>d) Possuir domínio do pacote Microsoft Office e ferramentas Google;</li> <li>e) Apresentar capacidade de organização e sistematização de dados e processos;</li> <li>f) Boa capacidade de comunicação oral e escrita;</li> <li>g) Possuir capacidade de elaboração de relatórios diversos;</li> <li>h) Ter noção de gestão de arquivos físico e digital;</li> <li>i) Ter compromisso com o estágio e com a carga horária prevista em contrato.</li> </ul>
---	--	---

## 6. INSCRIÇÃO

**6.1** Para sua inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os formulários disponíveis em:

- a) <https://forms.gle/2nco6feCjMQzFAVu9> (vagas 01 a 04)
- b) <https://forms.gle/ftZ5QeGZrtS7zjrX8> (vaga 05)
- c) <https://forms.gle/igBkjeersaA2tn5H9> (vagas 06 a 07)

**6.2** Só serão aceitas inscrições realizadas pelo formulário, sob pena de indeferimento e eliminação do processo. Os envios posteriores a 14/05/2023 não serão aceitos.

**6.3** O Instituto DH dará ampla divulgação ao processo seletivo, incluindo seu resultado, por meio do site institucional: [www.institutodh.org](http://www.institutodh.org) e redes sociais do Instituto DH e do PPDDH-MG, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo. O(a) candidato(a) ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização deste processo seletivo.

**6.4** Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário a documentação descrita abaixo:

- a) **Vagas 01 a 04:** Cópia do diploma expedido por estabelecimento oficial ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau; Cópia de documento de inscrição no órgão correspondente à categoria profissional (caso exista o órgão correspondente)); Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, se houver; Comprovantes de experiência profissional, se houver; Cópia de CI, CPF e comprovante de residência; Cópia de diploma de especialização, mestrado ou doutorado, se houver; carta de motivação e uma carta de apresentação.
- b) **Vaga 05:** Cópia da Carteira Nacional de Habilitação; Comprovantes de experiência profissional; Cópia de CI, CPF e comprovante de residência; carta de motivação e uma carta de apresentação.

c) **Vagas 06 e 07:** Cópia de CI, CPF e comprovante de residência; carta de motivação e uma carta de apresentação.

**6.5** Toda a documentação deverá ser enviada exclusivamente pelo formulário eletrônico indicado no item

**6.6** O preenchimento correto e adequado, com relação a vaga, dados e documentos são de inteira responsabilidade do candidato(a). O não preenchimento ou envio de campo ou documento implica em desclassificação do candidato(a).

**6.7** Somente serão aceitas as inscrições daqueles(as) que observarem o estabelecido neste edital, cumprindo os requisitos descritos no item 4 e enviando a documentação comprobatória, conforme o item

**6.8** O Instituto DH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**6.9** Os dados fornecidos durante o processo seletivo ficarão disponíveis apenas à coordenação do PPDDH-MG e respectivos membros de comissão de seleção escolhidos para cada cargo, posteriormente o acesso ficará restrito à Entidade Executora.

## **7 PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, de acordo com o cronograma do item 9:

- a) Análise curricular e da carta de motivação - Caráter eliminatório e classificatório;
- b) Entrevista - Caráter eliminatório e classificatório.



## **7.1 Primeira etapa: Análise curricular e da carta de motivação, peso um.**

**7.1.1** A análise curricular e da carta de motivação tem como objetivo avaliar a experiência anterior de trabalho em Direitos Humanos e direitos sociais na área pretendida, além de conhecer as motivações para ocupar o cargo objeto deste processo seletivo.

**7.1.2** A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

**7.1.3** Só serão pontuados cursos concluídos e experiências profissionais que forem compatíveis com as atividades na área de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Proteção Social.

**7.1.4** A carta de motivação, presente no formulário, deverá ter, no mínimo, 20 linhas, e deverá conter as seguintes informações:

- a. Resumo da trajetória profissional e perspectivas futuras;
- b. Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do PPDDH/MG;
- c. Compromissos profissionais ou serviço voluntário assumidos anteriormente;

**7.1.5** Serão eliminados(as) deste processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas por três integrantes da comissão de seleção.

**7.1.6** O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no dia 19 de maio de 2023 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

**7.1.7** Caberá recurso do resultado preliminar, que deverá ser interposto até o dia 19 de maio de 2023, pelo e-mail [trabalheconosco@institutodh.org](mailto:trabalheconosco@institutodh.org) O resultado dos possíveis recursos e o resultado da primeira etapa será divulgado no dia 22 de maio.

## **7.2 Segunda etapa: Entrevista, peso dois**

**7.2.1** A entrevista será destinada a avaliar a adequação e as capacidades dos(as) candidatos(as) para trabalhar em equipe, habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação requeridos para o cargo pretendido.

**7.2.2** Esta segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

**7.2.3** A convocação para entrevista será publicada em edital com as respectivas datas e horários indicados. No caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

**7.2.4** **As entrevistas relativas às vagas de 01 a 06, serão realizadas virtualmente,** conforme cronograma de entrevistas a ser divulgado pelo site, bem como link de acesso a sala virtual. **As entrevistas para as vagas relativas aos itens 07 a 09 serão realizadas presencialmente,** na sede do instituto DH, rua Alexandre Barbosa, nº 29, Bairro São José, Belo Horizonte – MG, conforme cronograma de agendamento de entrevistas presenciais, também a ser divulgado pelo site do Instituto DH.

**7.2.5** O atraso, por mais de 15 minutos, na apresentação para a entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo, podendo a comissão decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa que deverá ser apresentada por e-mail até 12hs após o horário definido para sua participação em primeira chamada.

**7.2.6** A entrevista será realizada por três membros da Banca de Seleção Permanente do Instituto DH.

**7.2.7** Serão eliminados(as) deste processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas por três integrantes da comissão de seleção.

**7.2.8** O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia 30 de maio de 2023 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

**7.2.9** Caberá recurso do resultado preliminar da entrevista, que deverá ser interposto até o dia 31 de maio de 2023 pelo e-mail [trabalheconosco@institutodh.org](mailto:trabalheconosco@institutodh.org) O resultado dos possíveis recursos da segunda etapa será divulgado no dia 02 de junho de 2023.

## **8 RESULTADO E COMUNICAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO PARA A VAGA**

**8.1** A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular - incluída a carta de motivação - e da entrevista, conforme os pesos acima estabelecidos, dividido por 3 (três).

**8.2** Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será priorizar candidato(a)s que pertencem aos grupos objeto de cotas acima indicados; o segundo critério será a nota da entrevista (segunda etapa da seleção). Havendo empate também na nota final da entrevista, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos Direitos Humanos, conforme comprovação documental.

**8.3** O resultado do processo seletivo será divulgado no 05 de junho de 2023 pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, conforme cronograma abaixo.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	02/05/2023 a 14/05/2023
Divulgação inscrições deferidas	16/05/2023
Resultado primeira etapa	18/05/2023
Resultado recurso primeira etapa	22/05/2023
Resultado preliminar segunda etapa	30/05/2023
Recurso resultado segunda etapa	02/06/2023
Resultado	05/06/2023

## 10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

**10.1** Este processo seletivo terá vigência de 1 ano, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período.

## 11 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**11.1** O Edital 02/2023 tem por finalidade a seleção para preenchimento de vagas para compor a equipe do PPDDH/MG. Havendo disponibilidade da vaga, o(a) candidato(a) a ser contratado terá o **prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após sua convocação**, para manifestar aceitação ou não da função. Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.

**11.2** A contratação ficará condicionada à aprovação no exame médico admissional

**11.3** As informações a respeito do processo (deferimento de inscrições, resultados de etapas, datas e horários de entrevistas) serão divulgadas no site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo.

**11.4** Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, horários e realização do processo seletivo.

**11.5** O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela comissão examinadora das referências profissionais e pessoais oferecidas pelo(a)s candidato(a)s, que ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

**11.6** Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**11.7** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02/05/2023

**Vanessa Barros de Andrade**

Diretora do Instituto DH

**Maria Emília da Silva**

Coordenadora Geral do PPDDH-MG

**Elenir de Fátima Braga**

Coordenadora Adjunta do PPPH-MG